

INDICAÇÃO N.º 422/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE NA ZONA NORTE DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que faz parte das prerrogativas de Vereador, procurar auxiliar o Poder Executivo, nas questões que envolvem o cotidiano de nossa população em geral;

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido no PAS II “DR. JONAS PIRES CORREA”, do Bairro Pozzobon, principalmente no que diz respeito ao Programa de Aleitamento Materno;

CONSIDERANDO que o citado programa atende uma infinidade de mães e crianças, que recebem orientações diversas no que diz respeito à saúde da mulher e seus respectivos filhos, sem contar o apoio psicológico e social nesta fase difícil de adaptação para ambos,

CONSIDERANDO que, diversas mães possuem leite em quantidade mais que suficientes para seus filhos, representando-se doadoras de leite em potencial;

CONSIDERANDO que Votuporanga conta com apenas um Banco de Leite, que encontra-se instalado no centro da cidade, dificultando sobremaneira a frequência das mães doadoras que moram nos bairros mais eqüidistantes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria Municipal da Saúde, viabilize a instalação de um Banco de Leite na Zona Norte de nossa cidade, de forma que facilite o acesso das mães doadoras que moram nos bairros que compõem aquele setor.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de agosto de 2001.

MEIDÃO
VEREADOR